

INOVAR AUTISMO

Associação de Cidadania e Inclusão

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

No cumprimento da alínea b) do artigo 33º dos Estatutos da Inovar Autismo – Associação de Cidadania e Inclusão o Conselho Fiscal apresenta parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento Previsional para o ano de 2019.

O Conselho fiscal analisou o Programa de acção e o Orçamento Previsional para o exercício de 2019 tendo concluído que o Programa de Ação reflete a ambição de cumprir os objectivos a que a Inovar Autismo, se propõe em termos estatutários.

Face à análise realizada o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Plano de Ação para o ano de 2019 e propõe à Assembleia Geral a sua aprovação.

Em relação ao Orçamento Previsional para o exercício de 2019, os valores apresentados são demonstrativos da intenção de concretizar os projectos em curso e efetuar candidaturas de outros projectos às entidades públicas financiadoras das instituições particulares de solidariedade social, assim como de outros programas de entidades privadas. Os objectivos do plano só serão atingidos se esses financiamentos forem concretizados, evidenciando a direcção grande preocupação em assegurar a sustentabilidade económica e financeira da associação, pela candidaturas que efetua a programas de referência na área social.

Face à análise realizada e ao exposto o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Plano de Ação e Orçamento Previsional para o ano de 2019 e propõe à Assembleia Geral a sua aprovação.

Setúbal, 22 de Novembro de 2019

O Conselho Fiscal

João Filipe Sobral dos Santos
J. Filipe Sobral